



RELATÓRIO DE GOVERNANÇA 2019

Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA)

FICHA TÉCNICA

Nelson Marquezan Jr

Prefeito

Gustavo Paim

Vice-Prefeito

Renan da Silva Aguiar

Diretor-Geral

PREVIMPA

Elaboração

Assessoria de Planejamento e Programação – ASSEPLA

PREVIMPA

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	4
2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	5
2.1 CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL.....	6
3 MAPA ESTRATÉGICO	8
3.1 INDICADORES.....	10
4 CUSTEIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	11
4.1 DADOS DOS SEGURADOS	12
4.1.1 Quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas	12
5 ARRECADAÇÃO	15
6 BENEFÍCIOS	18
7 RESUMO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO	19
8 DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....	22
9 EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL.....	23
9.1 CUSTO PREVIDENCIÁRIO TOTAL	23
9.1.1 Plano Previdenciário	23
9.1.2 Plano Financeiro	23
9.2 EVOLUÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DOS CUSTOS POR TIPO DE BENEFÍCIO	24
9.2.1 Plano Previdenciário	24
9.2.2 Plano Financeiro	25
9.3 EVOLUÇÃO DO RESULTADO RELATIVO AO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL E DO PLANO DE CUSTEIO	25
9.3.1 Plano Previdenciário	25
9.3.2 Plano Financeiro	26
10 GESTÃO DE INVESTIMENTOS	28
11 PRINCIPAIS AÇÕES	31
11.1 LEGISLAÇÃO	31
11.2 EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	33
11.3 NOVA SEDE DO PREVIMPA	33
11.4 CPA 10 PARA CONSELHEIROS	34
11.5 ALTERAÇÃO NOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.....	35

1 APRESENTAÇÃO

O Departamento Municipal de Previdência dos Servidores (Previmpa), órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Porto Alegre, Entidade Autárquica foi criado por meio da Lei Complementar 478/2002, e passou a estar ligado à Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) a partir de janeiro de 2017. O órgão, pela própria natureza jurídica e conforme dispositivos da referida lei, possui autonomia administrativa, financeira e contábil.

A administração do Departamento é exclusiva de servidores públicos estáveis, detentores de cargo de provimento efetivo do Município ou nele aposentados. Para que seja garantido aos servidores e seus dependentes (em especial àqueles integrantes do regime de capitalização) a cobertura dos benefícios assegurados pelo RPPS, que no Município abrange a aposentadoria e a pensão por morte, o Regime deve estar equilibrado financeira e atuarialmente. Com a promulgação da Emenda Constitucional nº 103/2019, o auxílio-doença, o salário-maternidade, o salário-família, e o auxílio-reclusão passaram a ser considerados benefícios assistenciais a contar de 13 de novembro de 2019, sendo sua concessão e seu pagamento devidos pelo Ente federativo.

2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O Decreto nº 17.987/2012 estabeleceu a estrutura organizacional do Previmpa, tendo sido alterado pelo Decreto nº 18.781/2014. O organograma atual do Departamento está demonstrado na figura que segue.

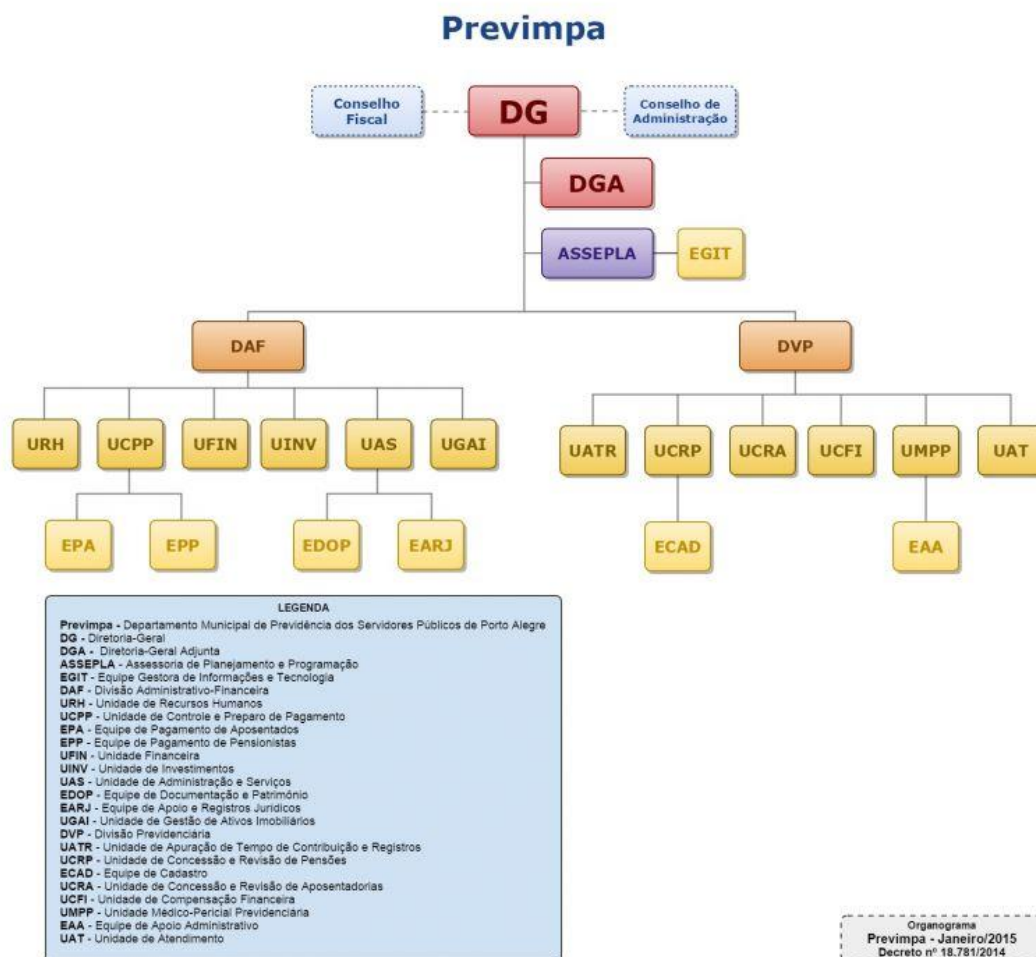


Figura 1: Organograma do PREVIMPA.

O quadro funcional do Departamento é composto por 81 servidores (base: Dezembro/2019), havendo 21 cargos vagos.

Tabela 1: Quantitativo de servidores.

PADRÃO	CLASSE DE CARGOS	CRIADOS	Providos/ Referências							VAGOS
			A	B	C	D	E	F	TOTAL	
NS	ADMINISTRADOR	13	8	0	1	1	2	0	12	1
NS	ANALISTA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	0	0	0	0	0	0	0	1
NS	ARQUIVISTA	1	0	0	0	0	0	0	0	1
6	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	68	33	9	7	6	2	0	57	11
NS	ASSISTENTE SOCIAL	3	2	0	0	0	0	0	2	1
NS	ATUÁRIO	2	2	0	0	0	0	0	2	0
NS	ECONOMISTA	3	2	0	1	0	0	0	3	0
NS	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1	0	0	0	0	0	0	0	1
ESM	MEDICO ESPECIALISTA	7	3	0	0	1	0	0	4	3
NS	PSICÓLOGO	1	1	0	0	0	0	0	1	0
7	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2	0	0	0	0	0	0	0	2
TOTAL		102	51	9	9	8	4	0	81	21

2.1 CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL

A estrutura básica do Previmpa é constituída pelos Conselhos de Administração e Fiscal e pela Diretoria Executiva. Os conselhos são compostos, paritariamente, por representantes do poder público e dos servidores municipais, indicados pelo governo e eleitos pelos servidores, respectivamente.

O acompanhamento e a avaliação da gestão operacional do Departamento, econômica e financeira dos recursos e a aprovação de contratos e convênios estão entre as atribuições do Conselho de Administração, enquanto ao Conselho Fiscal compete emitir pareceres sobre demonstrações contábeis e financeiras, comunicar ao Conselho de Administração os fatos relevantes apurados e emitir parecer sobre repercussão orçamentária advinda de convênios, acordos, contratos, operações de crédito e demais assuntos solicitados.

Os membros dos Conselhos respondem administrativa, civil e penalmente pelos danos ou prejuízos que causarem, por ação ou omissão ao Regime Próprio.

A eleição dos membros dos Conselhos para o biênio 2020/2021, realizada no período de 04 a 16 de dezembro de 2019, totalizou 9.504 votos. No dia 23 de janeiro de 2020, foram empossados pelo Diretor-Geral do Previmpa os novos membros eleitos dos conselhos, e no dia 24 de janeiro de 2020, os novos membros indicados.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSELHEIROS ELEITOS		
Nome	Matrícula	Órgão
Titular: LUCIMAR RODRIGUES DE SOUZA Suplente: MÁRCIA ROSI APOLO FERREIRA	284637 547405	FASC SMED
Titular: EDMILSON TODESCHINI Suplente: RITA DE CASSIA DA SILVA BECCO	393359 476873	PGM SMPG
Titular: JEFERSON MIOLA Suplente: LUÍS FERRARI BORBA	291964 678573	SMS DEMHAB
Titular: JONAS TARCISIO REIS Suplente: DANIELA FERNANDES DE ALMEIDA COELHO	871040 1048333	SMED SMS
Titular: RAUL FEDERICO GIACOBONE Suplente: ELAINE ROSNER SILVEIRA	328951 268279	Aposentado Aposentado
Titular: EDSON ZOMAR DE OLIVEIRA Suplente: SÉRGIO LUIZ BRUM	701200 58649	DMAE Aposentado
Titular: MÔNICA URROZ SANCHOTENE Suplente: VALDIONOR DA ROSA FREITAS	363690 449791	SMED SMS
Titular: VALDIONOR DA ROSA FREITAS Suplente: LUCIANA MONTEIRO MOURA	449791 710006	SMS DMAE
Titular: SINTHIA SANTOS MAYER Suplente: CESAR DANIEL DE ASSIS ROLIM	1024914 1262165	SMED SMED
Titular: ROGÉRIO DOS SANTOS COLPES Suplente: DANIEL PAPPEN	769372 1154230	CMPA CMPA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSELHEIROS INDICADOS		
Nome	Matrícula	Órgão
Titular: JÚLIO CÉSAR DOS PASSOS Suplente: CÉLIA MARIA TREVISAN TEIXEIRA	584037 788123	SMED SMED
Titular: CHRISTIAN FOUCHARD JUSTIN Suplente: ANDRE BRUM DE SÁ	1164163 334690	SMF SMF
Titular: ROSANE SULZBACH Suplente: JANAINA SAGASTUME VIEIRA	519409 441550	SMF SMF
Titular: LUCIANO SALDANHA VARELA Suplente: CAMILA ISSA DIETRICH	442206 988239	PGM PGM
Titular: CINEIA DOS SANTOS Suplente: ADRIANA DOS SANTOS CAIERON	1058320 1116606	SMPG SMPG
Titular: ÁUREA LEITE NECKEL Suplente: CRISTIANO NUNES RECH	381291 1227661	SMPG SMPG
Titular: WILIBALDO JOSUÉ GRUNER SCHERER Suplente: DEBORA AYALA LOW	1155962 1136380	DMAE DMAE
Titular: THIAGO AGUIAR DE MORAES Suplente: DIEGO MARQUES PICCINI	1243691 1197053	CPMA CPMA
Titular: ANTONIO CARLOS DA COSTA PINTO Suplente: FLÁVIA PEREIRA DA SILVA	72129 727675	PREVIMPA PREVIMPA
Titular: FERNANDA ANTUNES ZINI Suplente: FABIANA ZAMBIASI	973789 426158	PREVIMPA PREVIMPA

Quadro 1: Relação de Conselheiros – Administração.

CONSELHO FISCAL - CONSELHEIROS ELEITOS		
Nome	Matrícula	Órgão
Titular: MÁRCIA DA SILVA QUADRADO Suplente: ARNALDO LUIZ DUTRA	330283 657910	SMPG DMLU
Titular: PAULO ROBERTO MUZELL DE OLIVEIRA Suplente: EVLY ABREU CASCAES	35911 674592	Aposentado Aposentado
Titular: ASSIS BRASIL OLEGARIO FILHO Suplente: CARLOS ADOLFO BERND	268863 312797	SMED Aposentado
Titular: GERSON MENA BARRETO SILVA Suplente: ALEXANDRE CORREA	333776 234774	CPMA CPMA
CONSELHO FISCAL - CONSELHEIROS INDICADOS		
Nome	Matrícula	Órgão
Titular: MARIO SINHORELLI NETO Suplente: LEILA BITTENCOURT STEGLICH	923634 483452	SMTTC SMTTC
Titular: NATHALIA KRONBAUER Suplente: ISABEL CRISTINA GUIMARAES HAIFUCH	1051369 913197	SMPG SMPG
Titular: FERNANDO ISMAEL SCHUNCK Suplente: DENISE REJANE MELLO DA SILVA	1265431 560902	SMF SMF
Titular: ALLAN SANTIN GARCIA Suplente: ANDRE LUIS TOVO RODRIGUES	1334131 1197223	CPMA CPMA

Quadro 2: Relação de Conselheiros – Fiscal.

3 MAPA ESTRATÉGICO

O Planejamento Estratégico é o modelo de decisão, unificado e integrador, que orienta o propósito da organização em termos de missão, visão, perspectivas, objetivos estratégicos e valores.

Em 2012, por meio de um amplo processo participativo, em que todos os servidores puderam expressar suas ideias, o PREVIMPA definiu seus grandes objetivos estratégicos.

O Planejamento Estratégico do PREVIMPA é o resultado da visão integrada de seus servidores e representa um importante passo na busca por uma administração pública eficiente e profissional.

O Mapa Estratégico é a representação visual do Planejamento Estratégico do PREVIMPA elaborado a partir da combinação e da integração de objetivos, os quais descrevem de forma clara e suficiente a estratégia adotada.

Para a sua elaboração, foi utilizada a metodologia *Balanced Scorecard* (BSC), ferramenta desenvolvida por Kaplan e Norton¹, a qual aborda a missão e a estratégia do PREVIMPA a partir do conjunto de objetivos e indicadores que norteiam sua gestão estratégica.

Para cada objetivo estratégico, como forma de deixar os desafios mais claros e tangíveis, foram definidos Indicadores (que permitem acompanhar a evolução de um determinado objetivo) e estabelecidas metas de desempenho (que permitem avaliar se o desempenho de um determinado indicador está satisfatório ou não).

O Mapa Estratégico do Previmpa foi revisado de 03 a 27 de outubro de 2017, com as etapas registradas no Caderno Estratégico. O resultado da revisão está apresentado na sequência.

¹ Foi em 1992 que Kaplan e Norton publicaram na revista Harvard Business Review o primeiro artigo sobre o assunto intitulado "The Balanced Scorecard – measures that drive performance" (O Balanced Scorecard – conduzindo a mensuração de desempenho), mas foi somente em 1996 que os autores conectaram o conceito de painel de indicadores (scorecards) com a estratégia organizacional no artigo "Using the Balanced Scorecard as a strategic management system" (Usando o Balanced Scorecard como um sistema de gestão estratégica). Desde então, o BSC teve sua divulgação associada à implementação e execução bem sucedida de estratégia organizacional.

MAPA ESTRATÉGICO 2017-2021

MISSÃO: Gerir a previdência dos servidores públicos do Município de Porto Alegre com excelência, sustentabilidade e transparência, primando pela garantia dos direitos do segurado.

VISÃO: Ser referência nacional em previdência pública, desenvolvendo boas práticas de gestão sustentável, excelência no atendimento e respeito às pessoas.



Figura 2: Mapa Estratégico do Previmpa – 2017-2021.

Negócio – Administrar o presente e assegurar o futuro.

Visão – Ser referência nacional em previdência pública, desenvolvendo boas práticas de gestão sustentável, excelência no atendimento e respeito às pessoas.

Missão – Gerir a previdência dos servidores públicos do Município de Porto Alegre com excelência, sustentabilidade e transparência, primando pela garantia dos direitos do segurado.

Valores

Ética – Respeito – Excelência – Transparência – Sustentabilidade
Foco no segurado – Valorização Profissional

3.1 INDICADORES

Os indicadores de desempenho do PREVIMPA foram inicialmente definidos em 2012 a partir das diretrizes do Mapa Estratégico para a implantação da Gratificação Previdenciária (GPREV) e, ao longo dos anos, revisados anualmente conforme estabelecido no Decreto 17.629 de 20 de janeiro de 2012.

O resultado do atingimento dos indicadores consta na Tabela abaixo.

Tabela 2: Resultado consolidado dos indicadores da GPREV 2019.

Indicador de Desempenho	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
	Meta	Realizado	Meta	Realizado	Meta	Realizado
1. Desempenho da Rentabilidade do Regime Capitalizado	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
2. Prazo Médio Concessão Pensão	35	33,90	35	29,41	35	32,08
3. Prazo Médio Concessão Aposentadoria	180	137,58	180	145,07	180	119,62
4. Coeficiente de Satisfação do Segurado quanto ao serviço prestado	93,00%	94,14	93,00%	95,99%	93,00%	96,50%
5. Prazo médio de Averbação de Tempo de Contribuição	36	27,84	36	22,49	36	32,35
6. Prazo Médio do envio de requerimentos para Compensação Previdenciária	30	15,03	30	24,97	30	21,06
7. Disseminação da Cultura Previdenciária	1	1	2	4	6	6
8. Prova de Vida dos Pensionistas	30,00%	41,97%	60,00%	73,03%	93,00%	97,51%
% GPREV	100,0%		100,0%		100,0%	

Fonte: Assessoria de Planejamento e Programação Orçamentária – ASSEPLA/PREVIMPA.

4 CUSTEIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

O Sistema Previdenciário do RPPS é segregado em duas formas distintas: Regime de Repartição Simples e Regime de Capitalização. Todos os segurados e beneficiários do RPPS pertencem a um desses regimes, dependendo da data de ingresso do servidor.

Os servidores que ingressaram em cargo de provimento efetivo até 09/09/2001 (data de publicação da lei que instituiu o Fundo Municipal de Previdência) pertencem ao Regime de Repartição Simples; os que ingressaram a partir de 10/09/2001 integram o Regime de Capitalização.

O Regime de Repartição Simples tem como base a chamada solidariedade entre os participantes, ou seja, as contribuições dos integrantes desse Regime, e da respectiva contribuição “patronal” (ente), são utilizadas para pagamento de todas as aposentadorias, pensões e demais benefícios dos também participantes.

O Município deve realizar o aporte financeiro dos valores faltantes para o pagamento dos benefícios. Integravam o referido grupo no final de 2019: 5.953 servidores ativos, 11.618 inativos e 4.495 pensionistas, totalizando 22.066 participantes.

No Regime de Capitalização as contribuições dos servidores e a respectiva parte “patronal” formam um fundo (que deve obrigatoriamente ter registros individualizados) garantidor do pagamento dos benefícios dos participantes, cujos valores devem ser aplicados no mercado financeiro, de acordo com as normas fixadas pelo Conselho Monetário Nacional-CMN e se capitalizam. Esse grupo agregava, no final de 2019, 7.582 servidores ativos, 332 aposentados e 70 pensionistas, esses últimos sendo pagos pelo fundo do Regime Capitalizado, e totalizaram 7.984 participantes.

4.1 DADOS DOS SEGURADOS

4.1.1 Quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas

No ano de 2019, o Município de Porto Alegre apresentou 13.535 servidores ativos, 11.950 aposentados e 4.565 pensionistas totalizados entre os poderes Executivo e Legislativo. Desde 2008, é possível observar que houve uma redução de 18,79% no número total de ativos e de 1,19% em pensionistas, enquanto houve crescimento de 87,27% no número de inativos.

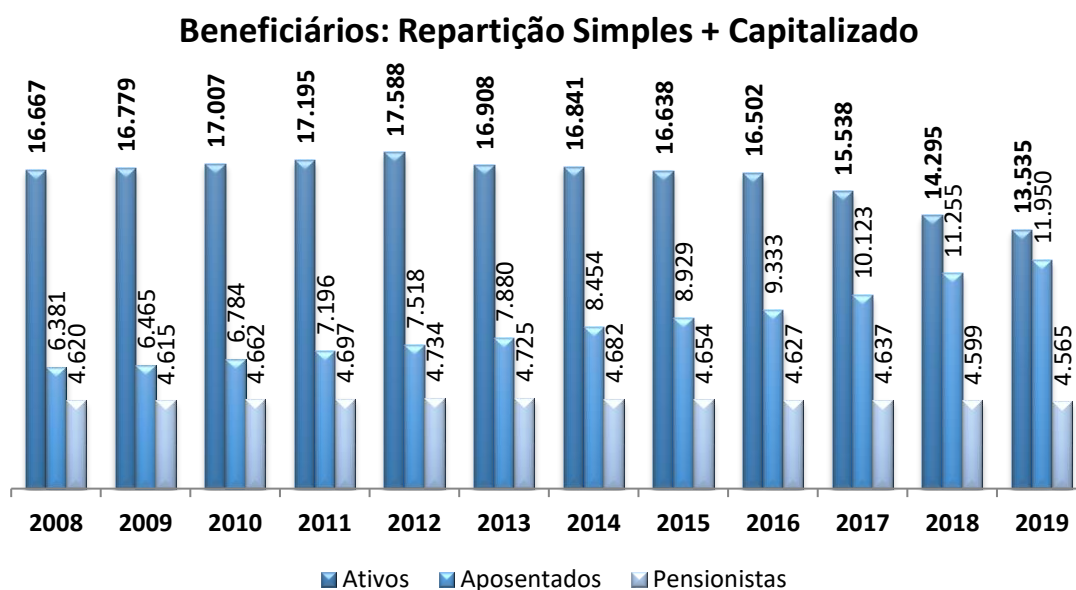


Gráfico 1: Total de Beneficiários, Município de Porto Alegre, anos de 2008 a 2019.
Fonte: Assessoria de Planejamento e Programação Orçamentária – ASSEPLA/PREVIMPA.

Ao se examinar os quantitativos por Regime Financeiro, é possível observar em relação aos servidores ativos que o Município encerrou o ano de 2019 com 5.953 servidores no Regime Financeiro de Repartição Simples (RS) e 7.582 servidores no Regime de Capitalização (CAP). Trata-se de uma redução de 58,68% no número de servidores da Repartição Simples e incremento de 235,49% na Capitalização em relação a 2008.

É preciso destacar que o Regime de Repartição Simples (RS) encerrou o ingresso de novos servidores efetivos em 09/09/2001.

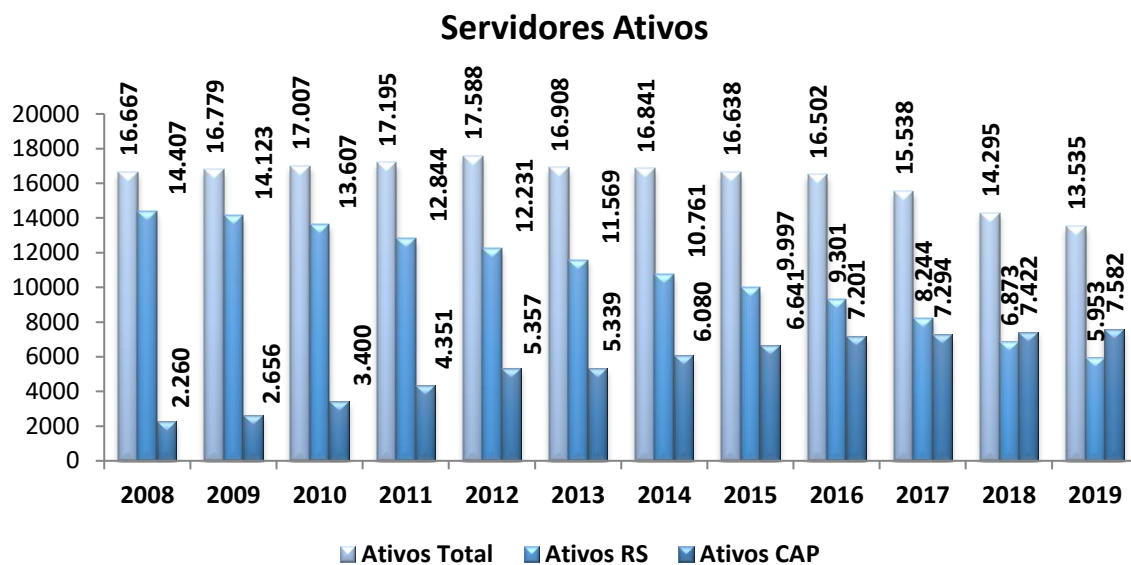


Gráfico 2: Quantitativo de Servidores Ativos por Regime Financeiro, Município de Porto Alegre, anos de 2008 a 2019.
 Fonte: Assessoria de Planejamento e Programação Orçamentária – ASSEPLA/PREVIMPA.

Ao se observar a proporcionalidade entre os Regimes Financeiros ao longo dos anos analisados, é possível verificar que o número de servidores na Capitalização superou a Repartição Simples no ano de 2018.

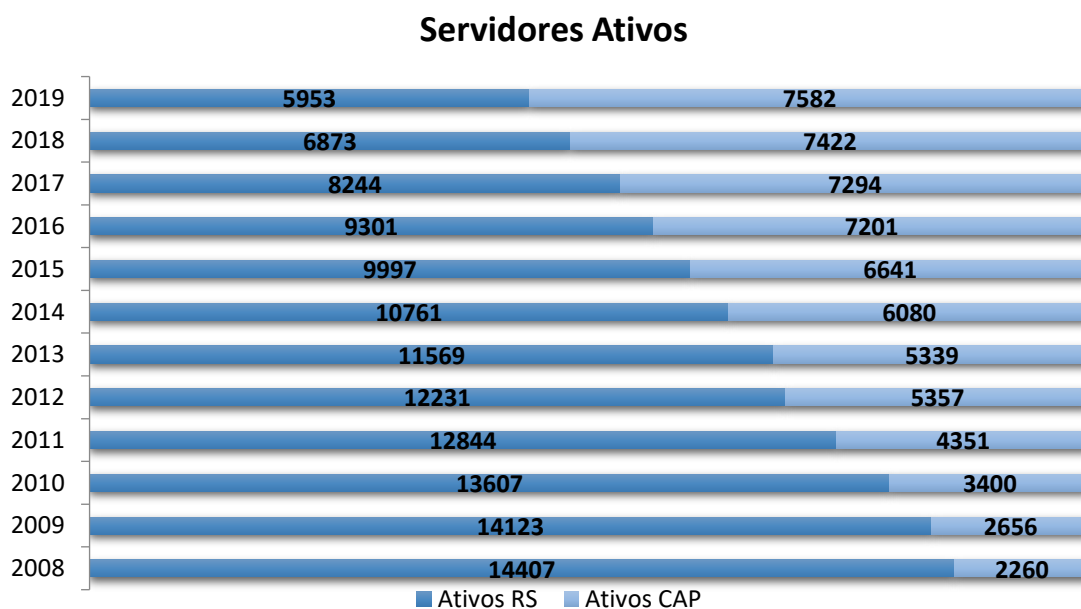
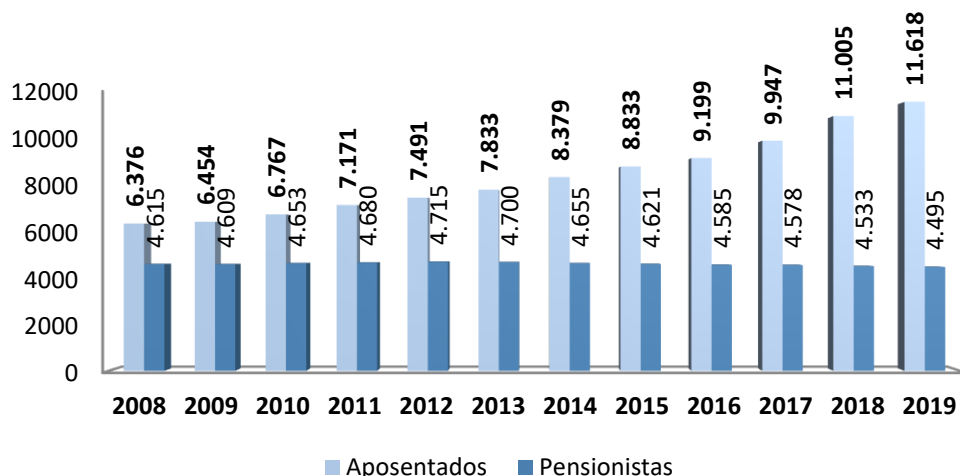


Gráfico 3: Proporcionalidade entre Servidores Ativos por Regime Financeiro, Município de Porto Alegre, anos de 2008 a 2019.
 Fonte: Assessoria de Planejamento e Programação Orçamentária – ASSEPLA/PREVIMPA.

Em relação aos Aposentados e Pensionistas por Regime Financeiro, é possível observar que o crescimento do número de Aposentados na Repartição Simples em relação a 2008 foi de 82,21%, enquanto o número de Pensionistas reduziu em 2,60% no mesmo período.

Aposentados e Pensionistas - R. Simples



Gráfico

4: Aposentados e Pensionistas – Repartição Simples (RS), Município de Porto Alegre, anos de 2008 a 2019.

Fonte: Assessoria de Planejamento e Programação Orçamentária – ASSEPLA/PREVIMPA.

Já no Regime de Capitalização, cujo ingresso de novos servidores efetivos se dá a partir de 10/09/2001, o crescimento médio anual observado desde 2008 foi de 48,8% para Aposentados e de 28,9% para Pensionistas.

Aposentados e Pensionistas - Capitalizado

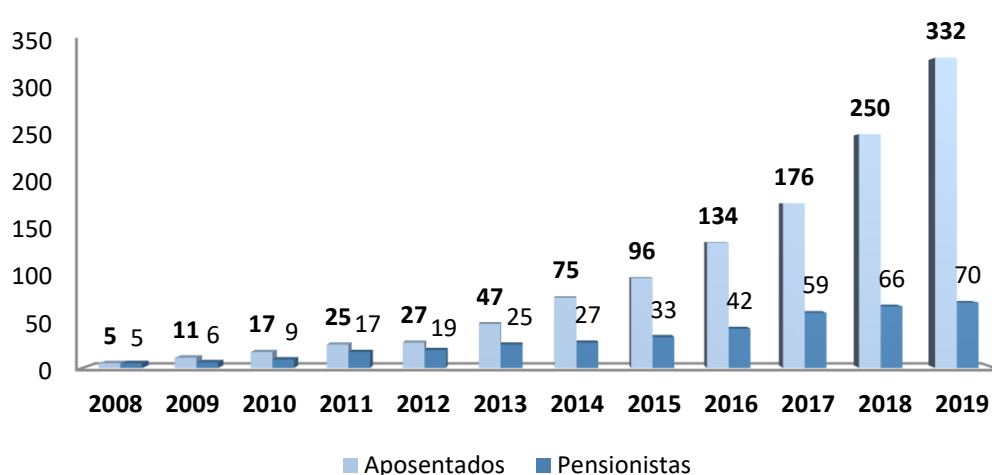


Gráfico 5: Aposentados e Pensionistas – Capitalização (CAP), Município de Porto Alegre, anos de 2008 a 2019.

Fonte: Assessoria de Planejamento e Programação Orçamentária – ASSEPLA/PREVIMPA.

5 ARRECADAÇÃO

A Divisão Administrativo-Financeira é a área responsável pelo controle da arrecadação das contribuições previdenciárias social e patronal, recolhidos pelos entes municipais. Além disso é responsável pela gestão e aplicação os recursos do regime capitalizado no mercado de capitais (Títulos públicos federais e fundos de investimentos de renda fixa e/ou renda variável).

Valores Arrecadados em 2019

Contribuição Previdenciária dos Servidores

Servidores ativos:	
Repartição Simples	89.557.614,69
Capitalização	85.312.980,46
Inativos:	
Repartição Simples	59.645.173,18
Capitalização	765.503,69
Pensionistas:	
Repartição Simples	7.633.977,16
Capitalização	83.551,84
Servidores cedidos / afastados:	
Repartição Simples	42.030,15
Capitalização	29.569,03
Total R\$	243.070.400,20

Contribuição Patronal

Servidores ativos – Repartição Simples:	
Centralizada	105.861.474,78
CMPA	5.686.487,74
DMAE	18.257.639,47
DMLU	5.945.566,56
FASC	2.397.870,91
DEMHAB	1.845.526,23
PREVIMPA	938.184,42
Servidores Ativos – Capitalização:	
NORMAL	
Centralizada	100.763.989,08
CMPA	2.694.902,62
DMAE	7.128.446,45
DMLU	769.177,40
FASC	2.748.017,98
DEMHAB	619.050,24
PREVIMPA	920.011,08

SUPLEMENTAR		
Centralizada		27.465.052,50
COMP A		735.205,39
DMAE		1.943.658,57
DMLU		209.616,02
FASC		748.701,14
DEMHAB		168.636,29
PREVIMPA		250.960,77
Inativos - Repartição Simples		
Centralizada		78.569.427,51
COMP A		5.404.396,87
DMAE		5.055.642,14
DMLU		1.344.652,95
FASC		257.366,92
DEMHAB		2.588.244,37
PREVIMPA		349.125,50
Inativos - Capitalização		
NORMAL		
Centralizada		964.631,15
COMP A		0,00
DMAE		0,00
DMLU		0,00
FASC		17.583,84
DEMHAB		42.188,12
PREVIMPA		11.700,52
SUPLEMENTAR		
Centralizada		263.164,38
COMP A		0,00
DMAE		0,00
DMLU		0,00
FASC		4.797,10
DEMHAB		11.509,55
PREVIMPA		3.192,02
Servidores cedidos/afastados - Patronal		
Repartição Simples		66.047,46
Capitalização		
	NORMAL	40.063,83
	SUPLEMENTAR	10.929,85
Total R\$		383.102.839,72

Fonte: Equipe Seccional de Contabilidade-Geral ESCG-Seccional PREVIMPA/UCG/CGM/SMF.

Base: Dezembro/2019.

Em 31 de dezembro, as aplicações financeiras do PREVIMPA apresentavam o seguinte saldo:

Regime de Capitalização:

Banco Conta Movimento	1.787.086.371,73
Em Títulos Públicos Federais	395.752.017,21
Em Fundos de Investimento em Renda Fixa	430.310.027,20
Em Fundos de Investimento em Renda Variável	2.613.148.416,14
TOTAL R\$	1.787.086.371,73

Compensação Financeira Previdenciária – COMPREV

Em Fundos de Investimentos	4.407.564,09
Em Renda Fixa	
TOTAL R\$	4.407.564,09

Fonte: Equipe Seccional de Análise da Despesa Pública do PREVIMPA – ESADP PREVIMPA /UCG /CGM /SMF.

Base: Dezembro/2019.

6 BENEFÍCIOS

A Divisão Previdenciária é a área responsável pela gestão dos benefícios previdenciários dos servidores municipais. Os benefícios assegurados pelo RPPS são aposentadoria e pensão por morte, sendo que auxílio-doença, salário-maternidade, salário-família, e auxílio-reclusão passaram a ser considerados benefícios assistenciais a contar de 13 de novembro de 2019 a partir da promulgação da Emenda Constitucional nº 103/2019, devendo ser pagos diretamente pelo ente federativo.

A relação de benefícios previdenciários concedidos segue abaixo.

Tabela 3: Quantidade de benefícios previdenciários concedidos.

BENEFÍCIO	QUANTIDADE
Aposentadorias	1.186
Auxílio-doença – Tratamento de Saúde*	3.544
Auxílio-doença – Acidente de Trabalho*	210
Salário-maternidade*	205
Salário-maternidade por adoção*	09
Salário-família*	0
Pensões por Morte	205
Auxílio-reclusão*	0
Total	5.359

*Concedidos até 12 de novembro de 2019 face Emenda Constitucional nº 103/2019.

Fonte: Divisão Previdenciária – DVP/PREVIMPA.

Tabela 4: Resumo dos Benefícios pagos por Regime Financeiro.

BENEFICIÁRIOS	VALORES PAGOS (R\$)	
	REPARTIÇÃO SIMPLES	CAPITALIZAÇÃO
Inativos	1.036.709.589,28	14.538.071,48
Pensionistas	245.033.047,71	3.117.052,32
Auxílio-Doença	16.080.700,21	8.375.169,22
Salário Maternidade	231.653,73	4.592.130,02
Abono Família	849.765,92	2.307,84
TOTAL	1.298.904.756,85	30.624.730,88

Fonte: Equipe Seccional de Análise da Despesa Pública do PREVIMPA – ESADP PREVIMPA /UCG /CGM /SMF.

7 RESUMO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO

No ano de 2019, o somatório das folhas de pagamento dos servidores ativos, cargos em comissão, conselheiros e agentes políticos por órgão totalizou R\$1.474.398.802,12. Os valores ainda consideraram os pagamentos por folha suplementar e indenizações decorrentes da Lei nº 12.476, de 7 de dezembro 2018². Os valores referentes à gratificação natalina de 2019 foram considerados conforme o disposto no Decreto nº 20.132, de 10 de dezembro de 2018³.

Tabela 5: Resumo das Folhas de Pagamento por órgão municipal.

ÓRGÃO	VALORES PAGOS
Câmara	90.086.016,25
DEM HAB	17.718.165,51
DMAE	144.538.129,93
DMLU	36.689.734,71
FASC	42.043.215,38
Administração Direta	1.132.118.615,10
PREVIMPA	11.204.925,24
TOTAL	1.474.398.802,12

Fonte: Portal de Transparência/PMPA.

No destaque, o somatório das folhas de pagamento por órgão da Administração Direta do Município foi de R\$1.132.118.615,10.

ÓRGÃO	TOTAL
DEP*	-
Gabinete do Prefeito	12.930.375,05
Pessoal à Disposição	283.399,45
PGM	42.519.696,49
Administração Direta	6.710.956,60
SEDA*	-
SMA*	-
SMACIS*	-
SMAM/SMAMS*	36.389.736,43
SMC	13.328.655,09
SMDE*	25.938.546,10
SMDSE*	22.752.677,08
SMDH*	-
SME*	-

² LEI Nº 12.476, DE 7 DE DEZEMBRO 2018, autoriza o Executivo Municipal a indenizar servidores públicos municipais ativos e inativos, vinculados a estatutos próprios, pensionistas e agentes políticos do Município de Porto Alegre em caso de não pagamento da obrigação pecuniária relativa à gratificação natalina (13º salário) de 2018 até a data estabelecida no § 4º do art. 98 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985 – que estabelece o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores.

³ DECRETO Nº 20.132, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018, que “regulamenta a Lei n.º 12.476, de 7 de dezembro de 2018, que trata da antecipação da Gratificação Natalina (13º salário) de 2018”.

ÓRGÃO	TOTAL
SMED	341.401.262,69
SMF	64.929.238,54
SMGES	-
SMGL*	-
SMIC*	-
SMJ*	-
SMOV*	-
SMIM*	26.599.937,73
SMPE*	1.634.856,92
SMPEO*	-
SMPG*	32.978.642,01
SMRI*	8.931.999,96
SMS	430.127.429,85
SMSEG	39.582.201,13
SMSURB*	13.319.625,95
SMT*	-
SMTE*	-
SMTC*	11.759.378,03
SMTUR*	-
SMURB*	-
TOTAL	1.132.118.615,10

Fonte: Portal de Transparência/PMPA.

* Secretarias criadas ou extintas pela Lei Complementar nº 810, de 04 de janeiro de 2017.

Os valores brutos pagos aos servidores inativos e pensionistas se tratam do somatório da remuneração mensal que os mesmos recebem sem considerar os descontos oficiais obrigatórios, como por exemplo a contribuição previdenciária e o Imposto de Renda.

Em relação aos pagamentos dos servidores inativos e pensionistas vinculados ao RPPS, na abertura por Regime Financeiro, os **valores brutos** pagos aos Inativos no Regime de **Repartição Simples** somaram R\$1.138.686.111,39 enquanto aos Pensionistas foram pagos R\$ 252.585.164,47, totalizando R\$ 1.391.271.275,86 em pagamentos. Já na **Capitalização**, aos Inativos foram pagos R\$ 21.470.360,82, e aos Pensionistas R\$ 3.262.291,83, totalizando R\$24.732.652,65.

Os valores líquidos, por sua vez, são obtidos após os descontos oficiais obrigatórios, e não consideram os descontos pessoais ou extraordinários.

Em se tratando dos **valores líquidos**, no Regime de **Repartição Simples** foram pagos aos servidores Inativos R\$ 797.065.795,09, e aos Pensionistas R\$205.136.718,13, totalizando R\$ 1.002.202.513,22. Em se tratando do Regime de **Capitalização**, aos Inativos foram pagos R\$ 16.137.614,52 e aos Pensionistas R\$ 2.794.628,41, o que totalizou R\$ 18.932.242,93.

Portanto, o total de valores brutos pagos aos **Inativos** em ambos os Regimes foi de R\$ 1.160.156.472,21, e líquido de R\$ 813.203.409,61. Em relação aos **Pensionistas**, os valores brutos totalizaram R\$ 247.277.498,79, e os valores líquidos R\$ 207.931.346,54.

Tabela 6: Resumo das Folhas de Pagamento de Inativos e Pensionistas por Regime Financeiro.

SEGURADOS	VALORES PAGOS (R\$)			
	REPARTIÇÃO SIMPLES		CAPITALIZAÇÃO	
	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
INATIVOS	1.138.686.111,39	797.065.795,09	21.470.360,82	16.137.614,52
CMPA	39.645.117,50	25.589.051,21	-	-
DEMHAB	26.678.013,88	18.246.066,18	374.231,78	221.817,63
DMAE	103.250.265,82	74.988.884,95	241.920,38	190.204,52
DMLU	180.278.976,20	133.960.274,31	28.049,45	20.713,01
FASC	7.251.193,34	5.233.720,16	606.513,71	425.525,24
PMPA	778.550.434,34	536.993.886,01	20.044.549,18	15.125.333,13
PREVIMPA	3.032.110,31	2.053.912,27	175.096,32	154.020,99
PENSIONISTAS	252.585.164,47	205.136.718,13	3.262.291,83	2.794.628,41
CMPA	6.847.102,21	5.233.494,30	164.486,03	131.488,48
DEMHAB	6.721.771,88	5.042.523,90	-	-
DMAE	41.677.007,39	34.612.127,81	304.641,48	275.849,86
DMLU	20.350.760,81	16.745.975,88	44.833,36	42.720,73
FASC	278.661,11	258.405,19	135.722,34	116.534,97
PMPA	176.620.421,20	143.195.514,18	2.612.608,62	2.228.034,37
PREVIMPA	89.439,87	48.676,87	-	-
TOTAL	1.391.271.275,86	1.002.202.513,22	24.732.652,65	18.932.242,93

Fonte: Equipe Seccional de Análise da Despesa Pública do PREVIMPA – ESADP PREVIMPA /UCG /CGM /SMF.

8 DESPESAS ADMINISTRATIVAS

As despesas administrativas foram agrupadas a partir da Unidade Orçamentária destinada à Administração do Departamento, cujo total no ano de 2019 foi de R\$24.325.585,97.

Tabela 7: Resumo da Despesa com a Administração do Departamento.

ITEM DA DESPESA	VALOR
Administração Geral	1.996.838,74
Obrigações Patronais	23.854,78
Obrigações Patronais para o RPPS	2.405.027,48
Programa de Atenção à Saúde do Servidor	20.550,39
Administração de Pessoal	12.242.288,21
Processamento de Dados	1.170.665,61
Publicidade	369,60
Encargos Especiais	6.465.991,16
TOTAL	24.325.585,97

Fonte: Assessoria de Planejamento e Programação Orçamentária – ASSEPLA/PREVIMPA.

A despesa de Administração de Pessoal inclui, além da despesa salarial propriamente dita, outras despesas como auxílio-alimentação e auxílio-transporte que não possuem característica salarial.

A Despesa com Pessoal na abertura por Regime Financeiro, conforme demonstrado no Portal de Transparência, mostra que o total pago aos servidores vinculados ao Regime de Repartição Simples foi de R\$ 5.140.062,44 e aos vinculados à Capitalização foi de R\$ 5.522.416,14. Os valores pagos ao grupo Sem Regime que inclui Cargos em Comissão, Conselheiros e Estagiários foram R\$ 542.446,66, totalizando R\$11.204.925,24.

Tabela 8: Resumo da Despesa com Pessoal por Regime Financeiro.

REGIME FINANCEIRO	VALOR PAGO
Repartição Simples	5.140.062,44
Capitalização	5.522.416,14
Sem Regime ⁴	542.446,66
TOTAL	11.204.925,24

FONTE: Assessoria de Planejamento e Programação Orçamentária – ASSEPLA/PREVIMPA.

⁴ Inclui Estagiários, Conselheiros e Cargos em Comissão.

9 EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL

A evolução da Situação Atuarial é elaborada a partir das Avaliações Atuariais anuais no Regime Próprio de Previdência Social do Município de Porto Alegre – PREVIMPA (Departamento Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre). A Avaliação Atuarial é um estudo técnico, desenvolvida pelos Atuários deste Departamento, cujo objetivo é analisar, acompanhar e propor as adequações necessárias para a viabilidade do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), sempre primando pelo equilíbrio e a sustentabilidade da previdência dos servidores municipais, em cumprimento ao equilíbrio financeiro e atuarial exigido pelo art. 40 da CF/88.

A última Avaliação Atuarial possui como data-base dos dados e da avaliação 31/12/2017, e sua elaboração foi em 09/03/2018.

9.1 CUSTO PREVIDENCIÁRIO TOTAL

9.1.1 Plano Previdenciário

Benefício	Custo Normal (% sobre a folha de ativos)	Custo Normal Anual (R\$)
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	16,987%	98.347.023,68
Aposentadoria por Invalidez	1,986%	11.499.243,24
Pensão por Morte de Segurado Ativo	4,357%	25.222.508,59
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	1,758%	10.179.529,18
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,082%	472.773,86
Auxílio Doença	1,560%	9.031.659,35
Salário Maternidade	0,937%	5.427.241,71
Auxílio Reclusão	0,010%	57.894,65
Salário Família	0,010%	57.894,65
Alíquota Normal sem taxa administração	27,687%	160.295.768,92
Taxa de administração	1,500%	8.684.198,25
Custo Normal Anual Total	29,187%	168.979.967,17
Custo Suplementar	4,510%	26.112.873,50

Fonte: Assessoria de Planejamento e Programação Orçamentária – ASSEPLA/PREVIMPA.

9.1.2 Plano Financeiro

Benefício	Custo Normal (% sobre a folha de ativos)	Custo Normal Anual (R\$)
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	84,938%	663.992.612,98

Benefício	Custo Normal (% sobre a folha de ativos)	Custo Normal Anual (R\$)
Aposentadoria por Invalidez	8,514%	66.554.954,58
Pensão por Morte de Segurado Ativo	7,676%	60.002.826,22
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	17,733%	138.623.283,75
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	2,857%	22.335.758,84
Auxílio Doença	2,371%	18.533.457,70
Salário Maternidade	0,051%	395.000,51
Auxílio Reclusão	0,010%	78.173,73
Salário Família	0,115%	899.521,44
Alíquota Normal sem taxa administração	124,264%	971.415.589,76
Taxa de administração	1,500%	11.726.060,21
Total	125,764%	983.141.649,98

Fonte: Assessoria de Planejamento e Programação Orçamentária – ASSEPLA/PREVIMPA.

9.2 EVOLUÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DOS CUSTOS POR TIPO DE BENEFÍCIO

9.2.1 Plano Previdenciário

Evolução do Quantitativo de Segurados			
Avaliação Atuarial	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2016	6660	96	32
2017	7201	134	42
2018	7294	176	59

Evolução dos Salários e Benefícios Médios			
Avaliação Atuarial	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2016	5.304,78	3.896,20	3.130,54
2017	5.895,09	4.682,52	3.088,67
2018	6.105,61	4.929,49	3.505,66

Variações das Folhas de Salários e Benefícios			
Avaliação Atuarial	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2016	35.329.811,99	374.035,13	100.177,42
2017	42.450.558,18	627.457,91	129.724,03
2018	44.534.349,99	867.590,98	206.834,06

9.2.2 Plano Financeiro

Evolução do Quantitativo de Segurados			
Avaliação Atuarial	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2016	9963	8833	4598
2017	9301	9199	4575
2018	8244	9935	4568

Evolução dos Salários e Benefícios Médios			
Avaliação Atuarial	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2016	6.244,94	6.271,62	3.415,40
2017	7.215,26	7.194,28	3.861,52
2018	7.294,23	7.535,00	4.132,68

Variações das Folhas de Salários e Benefícios			
Avaliação Atuarial	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2016	62.218.365,70	55.397.246,18	15.704.014,36
2017	67.109.101,15	66.180.141,19	17.666.470,70
2018	60.133.642,13	74.860.217,96	18.878.103,06

9.3 EVOLUÇÃO DO RESULTADO RELATIVO AO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL E DO PLANO DE CUSTEIO

9.3.1 Plano Previdenciário

Evolução das Reservas e Ativos do Plano			
Descrição	Avaliação Atuarial 2016	Avaliação Atuarial 2017	Avaliação Atuarial 2018
(-) Reserva Matemática Benefícios Concedidos (RMBC)	71.091.254,30	113.147.914,27	157.252.111,97
(-) Reserva Matemática Benefícios a Conceder (RMBaC)	1.686.631.818,43	2.140.015.668,38	2.439.130.765,89
Reserva Matemática Total (RMBC + RMBaC)	1.757.723.072,73	2.253.163.582,65	2.596.382.877,86
(+) Ativos do Plano	1.038.642.855,69	1.440.043.964,30	1.787.021.008,06
(+) Compensação Previdenciária Líquida a Receber	256.120.622,88	316.570.840,88	345.038.966,12
Resultado Atuarial Deficitário	-462.959.594,16	-496.548.777,47	-464.322.903,68

Evolução Financeira do Plano			
Descrição	Avaliação Atuarial 2016	Avaliação Atuarial 2017	Avaliação Atuarial 2018
Receitas	261.651.349,55	422.873.899,88	372.335.343,07
Despesas	17.217.456,30	21.472.791,27	25.358.299,31
Resultado Ano	244.433.893,25	401.401.108,61	346.977.043,76
Saldo Financeiro	1.038.642.855,69	1.440.043.964,30	1.787.021.008,06

Evolução do Plano de Custeio			
Custeio Total	Avaliação Atuarial 2016	Avaliação Atuarial 2017	Avaliação Atuarial 2018
Aposentadorias Programadas	16,827%	16,889%	16,987%
Aposentadoria por Invalidez	1,810%	1,878%	1,986%
Pensão por Morte de Ativo	4,141%	4,394%	4,357%
Pensão por Morte de Aposentado	1,746%	1,747%	1,758%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,075%	0,077%	0,082%
Auxílios	2,739%	2,731%	2,517%
Custo Anual Normal Líquido	27,339%	27,716%	27,687%
Administração Plano	2,000%	2,000%	1,500%
Custo Anual Normal Total	29,339%	29,716%	29,187%
Suplementar	5,461%	4,964%	4,510%
Custo Anual Total do Plano	34,800%	34,680%	33,698%

9.3.2 Plano Financeiro

Evolução das Reservas e Ativos do Plano			
Descrição	Avaliação Atuarial 2016	Avaliação Atuarial 2017	Avaliação Atuarial 2018
(-) Reserva Matemática Benefícios Concedidos (RMBC)	15.744.008.858,64	18.346.524.329,41	20.184.781.345,38
(-) Reserva Matemática Benefícios a Conceder (RMBaC)	20.618.785.668,75	23.170.378.294,43	22.021.191.792,81
Reserva Matemática Total (RMBC + RMBaC)	36.362.794.527,39	41.516.902.623,84	42.205.973.138,19
(+) Ativos do Plano	0,00	0,00	0,00
(+) Compensação Previdenciária Líquida a Receber	4.423.663.685,20	4.987.668.480,23	5.002.836.373,54
Resultado Atuarial Deficitário	-31.939.130.842,19	-36.529.234.143,61	-37.203.136.764,65

Evolução Financeira do Plano			
Descrição	Avaliação Atuarial 2016	Avaliação Atuarial 2017	Avaliação Atuarial 2018
Receitas	389.513.279,19	414.853.434,28	431.550.328,59
Despesas	923.244.162,10	1.050.895.935,78	1.184.809.669,18
Resultado Ano	-533.730.882,91	-636.042.501,50	-753.259.340,59
Aporte estimado	533.730.882,91	636.042.501,50	753.259.340,59

Evolução do Plano de Custeio			
Custeio Total	Avaliação Atuarial 2016	Avaliação Atuarial 2017	Avaliação Atuarial 2018
Aposentadorias Programadas	86,271%	85,048%	84,938%
Aposentadoria por Invalidez	7,850%	8,340%	8,514%
Pensão por Morte de Ativo	6,919%	7,541%	7,676%
Pensão por Morte de Aposentado	17,879%	17,635%	17,733%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	2,855%	2,836%	2,857%
Auxílios	2,543%	2,880%	2,546%
Custo Anual Normal Líquido	124,316%	124,278%	124,264%
Administração Plano	2,000%	2,000%	1,500%
Custo Anual Normal Total	126,316%	126,278%	125,764%

10 GESTÃO DE INVESTIMENTOS

CARTEIRA PREVIMPA

Mês	Saldo Inicial	Fluxo Líquido	Saldo Final	Rentabilidade por Sistema de Quotas	Benchmark Meta Atuarial
Janeiro	R\$ 1.657.693.054,76	R\$ 29.599.938,50	R\$ 1.711.979.145,03	1,48%	0,78%
Fevereiro	R\$ 1.711.979.145,03	R\$ 16.623.882,45	R\$ 1.742.771.862,02	0,82%	0,81%
Março	R\$ 1.742.771.862,02	R\$ 14.833.851,39	R\$ 1.781.072.187,20	1,34%	0,58%
Abril	R\$ 1.781.072.187,20	R\$ 14.672.925,69	R\$ 1.803.448.461,37	0,43%	0,71%
Maiο	R\$ 1.803.448.461,37	R\$ 16.277.064,45	R\$ 1.774.400.466,42	-2,49%	0,89%
Junho	R\$ 1.774.400.466,42	R\$ 16.380.041,41	R\$ 1.782.728.038,16	-0,46%	1,75%
Julho	R\$ 1.782.728.038,16	R\$ 15.038.022,08	R\$ 1.836.804.277,51	2,18%	0,82%
Agosto	R\$ 1.836.804.277,51	R\$ 14.915.450,47	R\$ 1.830.464.681,38	-1,16%	0,40%
Setembro	R\$ 1.830.464.681,38	R\$ 15.173.296,74	R\$ 1.872.906.742,23	1,48%	0,97%
Outubro	R\$ 1.872.906.742,23	R\$ 15.126.935,44	R\$ 1.959.843.586,21	3,82%	0,94%
Novembro	R\$ 1.959.843.586,21	R\$ 16.505.005,66	R\$ 2.007.485.700,01	1,58%	0,28%
Dezembro	R\$ 2.007.485.700,01	R\$ 15.990.565,13	R\$ 2.058.439.818,46	1,73%	0,64%

TÍTULOS PÚBLICOS

Mês	Saldo Inicial	Fluxo Líquido	Saldo Final	Rentabilidade por Sistema de Quotas	Benchmark RF
Janeiro	R\$ 1.334.595.274,20	-R\$ 145.831.783,38	R\$ 1.207.920.051,88	1,54%	1,35%
Fevereiro	R\$ 1.207.920.051,88	-R\$ 5.320.789,16	R\$ 1.213.919.201,48	0,94%	0,64%
Março	R\$ 1.213.919.201,48	R\$ 72.473.722,09	R\$ 1.304.802.111,97	1,50%	0,83%
Abril	R\$ 1.304.802.111,97	R\$ 146.595.669,20	R\$ 1.458.225.205,40	0,45%	0,36%
Maiο	R\$ 1.458.225.205,40	-R\$ 2.725.475,79	R\$ 1.424.569.986,56	-2,12%	-0,86%
Junho	R\$ 1.424.569.986,56	-R\$ 53.571.393,56	R\$ 1.372.472.773,01	0,10%	0,23%
Julho	R\$ 1.372.472.773,01	-R\$ 25.868.690,50	R\$ 1.368.502.771,77	1,62%	1,14%
Agosto	R\$ 1.368.502.771,77	R\$ 174.138.211,70	R\$ 1.525.287.648,61	-1,22%	0,01%
Setembro	R\$ 1.525.287.648,61	-R\$ 80.163.646,99	R\$ 1.466.404.643,66	1,40%	0,57%
Outubro	R\$ 1.466.404.643,66	-R\$ 101.874.701,89	R\$ 1.422.379.338,36	4,05%	2,56%
Novembro	R\$ 1.422.379.338,36	R\$ 163.435.389,19	R\$ 1.608.100.474,85	1,39%	0,70%
Dezembro	R\$ 1.608.100.474,85	-R\$ 75.415.929,22	R\$ 1.569.992.008,29	2,40%	0,97%

FUNDOS RENDA FIXA

Mês	Saldo Inicial	Fluxo Líquido	Saldo Final	Rentabilidade por Sistema de Quotas	Benchmark RF (70% IMA Geral ex-C + 30% CDI)
Janeiro	R\$ 90.438.239,52	R\$ 360.107.065,58	R\$ 453.372.869,52	0,97%	1,35%
Fevereiro	R\$ 453.372.869,52	R\$ 15.574.537,11	R\$ 471.835.998,05	0,63%	0,64%
Março	R\$ 471.835.998,05	-R\$ 157.474.011,46	R\$ 317.564.675,54	0,74%	0,83%
Abril	R\$ 317.564.675,54	-R\$ 42.142.170,45	R\$ 276.541.562,34	0,47%	0,36%
Maiο	R\$ 276.541.562,34	-R\$ 142.206.454,48	R\$ 133.433.136,90	-0,49%	-0,86%
Junho	R\$ 133.433.136,90	R\$ 51.415.540,80	R\$ 185.196.316,46	0,23%	0,23%
Julho	R\$ 185.196.316,46	R\$ 40.900.028,10	R\$ 227.992.061,66	0,88%	1,14%
Agosto	R\$ 227.992.061,66	-R\$ 157.789.533,95	R\$ 70.548.375,72	0,44%	0,01%
Setembro	R\$ 70.548.375,72	R\$ 95.330.801,20	R\$ 166.366.901,46	0,47%	0,57%
Outubro	R\$ 166.366.901,46	R\$ 251.449.322,95	R\$ 419.764.036,79	0,57%	2,56%
Novembro	R\$ 419.764.036,79	-R\$ 222.096.364,07	R\$ 199.058.433,25	0,49%	0,70%
Dezembro	R\$ 199.058.433,25	R\$ 83.169.557,75	R\$ 283.646.856,86	0,50%	0,97%

FUNDOS RENDA VARIÁVEL

Mês	Saldo Inicial	Fluxo Líquido	Saldo Final	Rentabilidade por Sistema de Quotas	Benchmark RV (IBOVESPA)
Janeiro	R\$ 232.659.541,04	-R\$ 184.678.235,87	R\$ 50.686.223,63	2,90%	11,14%
Fevereiro	R\$ 50.686.223,63	R\$ 6.364.491,74	R\$ 57.016.662,49	0,23%	0,52%
Março	R\$ 57.016.662,49	R\$ 99.828.213,60	R\$ 158.705.399,69	1,21%	0,01%
Abril	R\$ 158.705.399,69	-R\$ 89.786.487,88	R\$ 68.681.693,63	0,02%	0,88%
Maiο	R\$ 68.681.693,63	R\$ 161.203.154,40	R\$ 216.397.342,96	-9,51%	-10,87%
Junho	R\$ 216.397.342,96	R\$ 18.529.615,02	R\$ 225.058.948,69	-4,27%	-5,20%
Julho	R\$ 225.058.948,69	R\$ -	R\$ 240.309.444,08	6,78%	8,88%
Agosto	R\$ 240.309.444,08	-R\$ 1.439.473,02	R\$ 234.628.657,05	-1,91%	-3,21%
Setembro	R\$ 234.628.657,05	R\$ -	R\$ 240.135.197,11	2,35%	3,48%
Outubro	R\$ 240.135.197,11	-R\$ 134.454.015,23	R\$ 117.700.211,06	4,80%	10,19%
Novembro	R\$ 117.700.211,06	R\$ 75.159.543,41	R\$ 200.326.791,91	4,09%	2,38%
Dezembro	R\$ 200.326.791,91	R\$ 8.230.745,69	R\$ 204.800.953,31	-3,69%	-1,81%

11 PRINCIPAIS AÇÕES

11.1 LEGISLAÇÃO

Durante o ano de 2019, foram publicadas cinco Leis Complementares e seis Instruções Normativas pelo Departamento.

- [Lei Complementar nº 831 de 03.03.2018](#) – Autoriza o Executivo Municipal a transferir bens imóveis ao Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (Previmpa). ([DOPA 09/03/2018](#))
- [Lei Complementar nº 851, de 12.06.2019](#) - Altera o caput do art. 122, inclui arts. 37-A, 122-A e 129-A na Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985 – que estabelece o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores; inclui art. 39-A na Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002 – que dispõe sobre o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, disciplina o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores; e revoga os arts. 79, 124, 125, 126, 127, 127-A, 129 e 130 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985; o art. 39 da Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002; os §§ 1º e 2º do art. 43, os §§ 1º e 2º do art. 43-A, o art. 43-B e o art. 43-C da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988; os §§ 1º e 2º do art. 44, o art. 44-A e o art. 44-B da Lei nº 6.203, de 3 de outubro de 1988; os §§ 1º e 2º do art. 32, o art. 32-A e o art. 32-B da Lei nº 8.986, de 2 de outubro de 2002; os §§ 1º e 2º do art. 45, o art. 45-A e o art. 45-B da Lei nº 6.310, de 28 de dezembro de 1988; os §§ 1º e 2º do art. 43, o art. 43-A e o art. 43-B da Lei nº 6.253, de 11 de novembro de 1988; e os §§ 1º e 2º do art. 32, o art. 32-A e o art. 32-B da Lei nº 6.151, de 13 de julho de 1988. ([DOPA 17.06.2019](#)).
- [Lei Complementar nº 852, 12.06.2019](#) - Altera o caput e inclui § 3º no art. 101 da Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002 – que dispõe sobre o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, disciplina o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores, modificando para o dia 20 (vinte) do mês subsequente a data até a qual serão repassadas ao RPPS as contribuições previdenciárias. ([DOPA 17.06.2019](#))
- [Lei Complementar nº 867, 10.12.2019](#) - Altera os §§ 3º, 6º, 7º, 8 e 9º do art. 25, o caput do art. 25-A, o parágrafo único do art. 26, o inc. I do caput do art. 44, o caput do art. 45, o inc. II do caput do art. 64, os incs. II e III do caput do art. 70, o caput do art. 76, o art. 77, o art. 78, o caput do art. 118 e o art. 119; inclui als. a, b e c no inc. I do caput do art. 44, parágrafo único no art. 45, § 2º no art. 63, §§ 3º, 4º, 5º e 6º no art. 64, § 2º no art. 65, incs. V e VI no caput e §§ 2º e 3º no art. 70, art. 71-A, art. 74-A e § 3º no art. 76; e revoga o inc. III do art. 64 e o parágrafo único do art. 118, todos na Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de

2002 – que dispõe sobre o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), disciplina o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores, atualizando termos e dispondo sobre o regramento previdenciário acerca da concessão de pensões e outros benefícios. ([DOPA 10.12.2019](#))

- [Lei Complementar nº 868, 10.12.2019](#) - Altera os incs. I a XII do art. 33, o caput e os §§ 1º e 4º do art. 34, o caput e o parágrafo único do art. 35, o caput e o § 1º do art. 36, o caput do § 4º e o caput do art. 37-A, o caput do art. 38-A, o inc. I, a al. b do inc. II e os §§ 1º, 2º e 3º do art. 40, o caput e os §§ 1º a 6º do art. 41, o art. 82, o caput e o parágrafo único, renomeando-se para § 1º e alterando-se sua redação, do art. 84, o art. 88, o caput do art. 125, o caput do art. 130; inclui §§ 5º e 6º no art. 34, art. 37-C, parágrafo único no art. 38-A, §§ 8º, 9º e 10 no art. 40, §§ 7º a 9º no art. 41, art. 42-A, §§ 2º a 4º no art. 84, art. 122-A, § 2 no art. 125, parágrafo único no art. 130 e arts. 134-B, 134-C e 134-D; e revoga os incs. XIII e XIV do art. 33, os incs. I, II e III e o § 2º do art. 36, os incs. I e II do § 3º e o § 5º do art. 40, o art. 37, o art. 42, o art. 113 e o art. 114, todos da Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002 – que dispõe sobre o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), disciplina o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre, e dá outras providências, e alterações posteriores. ([DOPA 10.12.2019](#))
- [Decreto nº 20.187, de 31 de janeiro de 2019](#), Altera a redação do caput e inclui os incs. I e II no § 1º do art. 12 e inclui os arts. 12-A, 12-B, 12-C e 12-D, todos no Decreto nº 16.988, de 14 de março de 2011, que regulamenta os arts. 25 a 29, 62 a 80, 84, 85, 116, 118 e 119 da Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002, e alterações posteriores ([DOPA 04/02/2019](#))
- [Decreto nº 20.211, de 12 de março de 2019](#), Dispõe sobre as consignações em folha de pagamento no âmbito do sistema de gestão de pessoas do Poder Executivo Municipal ([DOPA 12/03/2019](#))
- [Decreto nº 20.250, de 20 de maio de 2019](#), Altera o § 1º do art. 3º e o art. 27 do Decreto nº 20.211, de 12 de março de 2019, que trata das consignações em folha de pagamento no âmbito do sistema de gestão de pessoas do Poder Executivo Municipal ([DOPA 21/05/2019](#))
- [Decreto nº 20.292, de 10 de julho de 2019](#), Dispõe sobre o atendimento às recomendações e determinações emanadas pelo Controle Externo e Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, pelos titulares e responsáveis dos órgãos e entidades dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais ([DOPA 12/07/2019](#))
- [Decreto nº 20.315, de 22 de julho de 2019](#), Estabelece diretrizes a serem observadas para a publicação de dados e informações pela Prefeitura do Município de Porto Alegre, em formato eletrônico aberto e pela internet, e dá outras providências ([DOPA 14/08/2019](#))
- [Decreto nº 20.324, de 29 de julho de 2019](#), Altera o inc. III do art. 2º do Decreto n.º 17.987, de 24 de setembro de 2012, que consolida a

Estrutura Geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA) e revoga o art. 2º do Decreto n.º 18.781, de 11 de setembro de 2014 ([DOPA 31/07/2019](#))

11.2 EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

O Projeto Disseminação da Cultura Previdenciária existe desde 2013 e é direcionado aos servidores da Prefeitura de Porto Alegre. O objetivo do programa é esclarecer as dúvidas dos servidores municipais em relação aos principais temas previdenciários.

O Departamento Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre (Previmpa) promoveu, durante o ano de 2019, 6 (seis) palestras sobre a importância do cadastro previdenciário, averbação de tempo de contribuição e aposentadoria. Com duração média de duas horas, as palestras abordaram assuntos como o histórico da Previdência Social no Brasil, criação e estrutura do Previmpa, benefícios previdenciários, tempo de contribuição e regras para concessão de aposentadoria.

11.3 NOVA SEDE DO PREVIMPA

No dia 20 de novembro de 2018 foi assinado o contrato para reforma da nova sede do PREVIMPA localizada na Rua João Manoel, 50 – Centro Histórico.

A obra orçada em R\$ 4.540.563,74 foi licitada pelo pregão eletrônico 334/2017 e teve como vencedora a empresa Frame Engenharia e Serviços de Telemática LTDA, no valor de R\$ 4.300.000,00 com dois aditivos de valor, totalizou R\$ 5.049.815,93.



Figura 3: Nova sede do Previmpa.
Foto: Cristine Rochol/PMPA.

A reforma contemplará serviços de engenharia e arquitetura nos seis pavimentos de propriedade do Departamento, com área total de 2.077m². A Ordem de Início foi dada no dia 3/01/2019 com prazo inicial de oito meses para a realização dos serviços, tendo sido aditivada da seguinte maneira:

Termo Aditivo – Ajuste de cláusulas contratuais, sem envolvimento de valores e prazos (15/04/2019);

II Termo Aditivo – Eleva prazo de 90 dias e valor passa para R\$ 4.766.793,58

III Termo Aditivo – Será apreciado, amanhã, dia 17/03/2020, no CADM.

Será de valor e prazo. Valor passa para R\$ 5.049.815,93 e prazo final de entrega da obra para 05/05/2020.

Previsão de mudança para o prédio, nos dias 18 e 19 de abril.

11.4 CPA 10 PARA CONSELHEIROS

Nos dias 06, 09 e 13 de setembro do ano de 2019, foi realizada, no 14º andar do PREVIMPA, a segunda edição do curso de preparação para a Certificação Profissional ANBIMA Série 10, ou simplesmente CPA-10. A ANBIMA é a

principal certificadora de profissionais do mercado financeiro brasileiro no setor de distribuição de produtos de investimento.

O curso foi ministrado pelos servidores do PREVIMPA: Rodrigo Machado da Costa, Diretor Administrativo Financeiro, Dalvin José Gabriel de Souza, chefe da Unidade de Investimentos e Rogério de Oliveira, economista da Unidade de Investimentos e teve como participantes membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e do Comitê de Investimentos.

11.5 ALTERAÇÃO NOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

A promulgação da Emenda Constitucional nº 103/2019 trouxe mudanças importantes para os Regimes Previdenciários, propondo a alteração das idades e tempos de contribuição, bem como a alteração imediata do rol de benefícios previdenciários, limitando-os a aposentadoria e pensão por morte. A referida alteração passou a vigorar a contar de 13 de novembro de 2019, e os benefícios de auxílio-doença, salário-maternidade, salário-família, e auxílio-reclusão passaram a ser considerados assistenciais, devendo ser pagos diretamente pelo Ente federativo, ou seja, a Prefeitura de Porto Alegre.

Já as demais alterações do regime previdenciário dos servidores municipais para adequação à reforma da Previdência federal, como a alteração de idade e tempo de contribuição para aposentadoria, dentre outros aspectos, dependem de alteração na Lei Complementar nº 478/2002 e aprovação da Câmara Municipal de Porto Alegre.